

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE *RIACHO DOS CAVALOS/PB*

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL Publicação Semanal Sexta Feira, 30 de dezembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 024/2016 De 30 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos de provimentos em comissão e contratados administrativamente temporários de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as recomendações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre a Promotoria de Justiça, na Comarca de Catolé do Rocha/PB e esta Prefeitura Municipal, no sentido de exonerar todos os contratados, admitidos para exercer atividades funcionais de interesse público;

Considerando os ocupantes de Cargos Comissionados poderão ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando que, com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público e administrativos;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido.

<u>D E C R E T A:</u>

- Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, e os contratados pra exercer atividades de excepcional interesse público e/ou temporários, firmados com esta Municipalidade.
- $Art.\ 2^{\circ}.$ Determinar o afastamento imediato daqueles que se encontram com os contratos administrativos rescindidos
- $\it Art.~3^{o}$. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1